




A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica e posterior apreciação, adjudicação e homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº 011/2019 - IPSEMA**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Açailândia - Maranhão, 15 de maio de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Administrativa e Financeira.
Portaria 201/2017-IPSEMA

2

3



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

61
10/19

Processo Administrativo nº 179/2019

Dispensa de Licitação nº 011/2019 – IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação Nº. 011/2019**, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

CNPJ: 19.486.120/0001-79

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000

VALOR: R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais)

Açailândia - Maranhão, 15 de maio de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

✓

✓